



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
34.310	01

São Paulo, 12 de março de 19 79

IMÓVEL:- CONJUNTO denominado G, no 3º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO PAULISTA, situado à Rua Boa Vista, nº-304, esquina da Ladeira Porto Geral, no 1º subdistrito Sé, tendo a área de 248,70 m², correspondendo-lhe no terreno e nas partes de uso comum inalienáveis e indivisíveis uma fração ideal de 165 décimos milésimos.-

CONTRIBUINTE:- 001.064.006 - 5 (maior área).-

PROPRIETÁRIA:- SARA MESQUITA MENDONÇA, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada nesta Capital, onde reside na - Rua Sabará, nº 213, aptº 62, RG. n. 317.053, inscrita - no CPF.MF. sob número 007.315.368/00.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01- Matr. 19.613, deste Registro. -


Waldyr Waldor - Oficial Maior

R.01/ 34.310

Data: 12/março/1979

Pela escritura datada de 16 de fevereiro de 1979, de notas do 4º Cartório desta Capital, livro 1495, fls. 291, a proprietária, já qualificada, transmitiu a título de doação a JORGE MESQUITA MENDONÇA, brasileiro, casado no regime da - comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA TEREZA-PENTEADO MENDONÇA, advogado, domiciliado nesta Capital, onde reside na Rua Teodoro Ramos, n. 314, RG. 506.593, inscrito no CPF.MF. sob n. 004.578.338/15; e, PAULO MESQUITA-MENDONÇA, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com VERA MARIA CONCEIÇÃO MENDONÇA, - jornalista, domiciliado nesta Capital, onde reside na Rua-José Pereira de Queiróz, n. 66, RG. 725.738-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 004.578.418-34, o imóvel, pelo valor estimativo de CR\$ 2.237.921,34 (inclusive o valor de ou -/

-continua no verso-

MOD. 10 - 5.000 - 1/79

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/KCND3-2EST2-SBFKX-JDEH5>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula	ficha
34.310	01
	verso

tres imóveis. Na seguinte proporção 50% para cada um.-
O escrevente habilitado: Assinatura

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.02/ 34.310

Data: 12/março/1979

Pela escritura datada de 16 de fevereiro de 1979, de notas do 4º Cartório desta Capital, livro 1495, fls. 291, SARA-MESQUITA MENDONÇA, viúva, já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel, em que figuram como nú-proprietários, JORGE MESQUITA MENDONÇA, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA TEREZA PENTEADO MENDONÇA; e, PAULO MESQUITA MENDONÇA, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VERA MARIA CONCEIÇÃO MENDONÇA, também já qualificados, pelo valor estimativo de CR\$ 1.118.960,67- (inclusive o valor de outros imóveis).-

O escrevente habilitado: Assinatura

Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.03/ 34.310

Data: 12/março/1979

Existe inscrita sob o n. 5.267, em 27 de agosto de 1951,-- uma locação, que tem por objeto, além de outros, o conjunto desta matrícula, em favor de Minerva Sociedade Anônima Contabilidade e Assuntos Fiscais.

O escrevente habilitado: Assinatura

Waldyr Walder - Oficial Maior

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCND3-2EST2-SBFKX-JDEH5>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
Continuação GERAL

matricula
34.310

ficha
02

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, de de 1983

Av.04/34.310

Data:- 06/dezembro/1983

CANCELADA a Av.03, referente a locação do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude da rescisão da mesma, com seu respectivo locatário; nos termos do requerimento datado de 30 de novembro de 1983, autorizado por Sara Mesquita Mendonça, viúva, Jorge Mesquita Mendonça e Paulo Mesquita Mendonça, casados; locação essa inscrita sob o nº 5.267, referida na Av.03.

José Crespo Rodrigues
Escritor Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Maior Subst.

Av.05/34.310

Data:- 05/junho/1984

Consta que o Edifício Paulista, recebeu os nºs. 304 e 314 da Rua Boa Vista, conforme prova o Auto de Vistoria numero 789, datado de 14 de fevereiro de 1950, e que serviu de prova para a averbação feita sob o nº 02, à margem da transcrição nº 32.176, deste Registro, em data de 25 de fevereiro de 1950; nos termos da escritura datada de 03 de maio de 1984, de notas do 5º Cartório desta Capital, livro nº 2045, fls. 135.-

José Crespo Rodrigues
Escritor Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escritor Autorizado

R.06/34.310

Data:- 05/junho/1984

Pela escritura datada de 03 de maio de 1984, de notas do 5º Cartório desta Capital, livro 2045, fls. 135, JORGE MESQUITA MENDONÇA, brasileiro, advogado, e sua mulher, MARIA THEREZA PENTEADO MENDONÇA, brasileira, do lar, RG. numeros 506.593-SSP-SP. e 865.547-SSP-SP., respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 004.578.338-15, casados sob o regime da
(continua no verso)



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula
34.310

ficha
02
verso

comunhão total de bens, antes da Lei 6.515/77, domicilia-
dos nesta Capital, à Rua Teodoro Ramos, 314; e, PAULO MES-
QUITA MENDONÇA, brasileiro, jornalista, e sua mulher, VERA
MARIA CONCEIÇÃO MENDONÇA, brasileira, do lar, RG. numeros
725.738-SSP-SP. e 1.509.991-SSP-SP., respectivamente, ins-
critos no CPF. sob nº 004.578.418-34, casados sob o regime
da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados
nesta Capital, à Rua Dr. José Pereira de Queiroz, 66, trans-
mitiram por venda a SAFRA LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCAN-
TIL, com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro, nº 212,
CGC. nº 62.063.177/0001-94, o imóvel, pelo valor de CR....
\$18.000.000,00.-

José Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrivente Autorizado

Av.07/34.310

Data:- 05/junho/1984

CANCELADO o usufruto registrado sob o nº 02, objeto da pre-
sente, em virtude da usufrutuária, SARA MESQUITA MENDONÇA,
viúva, já qualificada, juntamente com os nú-proprietários,
JORGE MESQUITA MENDONÇA e sua mulher MARIA THEREZA PENTEA-
DO MENDONÇA; e, PAULO MESQUITA MENDONÇA e sua mulher VERA
MARIA CONCEIÇÃO MENDONÇA, também já qualificados, terem
alienado o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos
da escritura datada de 03 de maio de 1984, de notas do 5º
Cartório desta Capital, livro 2045, fls. 135.-

José Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrivente Autorizado

R.08/34.310

Data:- 01/março/1989

(continua na ficha nº 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/KCND3-2EST2-SBFKX-JDEH5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação..... GERAL

CNS: 11.349-8 de São Paulo

matrícula
34.310

ficha
03

São Paulo,

de

de 1989

Pela escritura datada de 21 de setembro de 1988, de Notas do 5º Car-
tório desta Capital, livro 2290, fls. 55, SAFRA LEASING S/A. ARREN-
DAMENTO MERCANTIL, com sede social nesta Capital, à Rua XV de Novem-
bro, nº 228, 2º andar, CGC. 62.063.177/0001-94, transmitiu por ven-
da a TRANSVAL CORRETORA LTDA., com sede social nesta Capital, à Rua
Jorge Valim, nº 342, inscrita no CGC. 61.083.895/0001-60, o imóvel,
pelo valor de Cz\$ 18.512,79.-

Marleudo F. de Assis
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.09/34.310

DATA:-04/JUNHO/1.993.

CONSTA que o imóvel da presente foi tombado, conforme Reso-
lução nº.37/CONPRESP/92, registrada sob o nº.6.949, no Li-
vro 03 - Registro Auxiliar, em data de 18 de março de 1.993.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.10/

Data: 20/OUTUBRO/1999

"Ex vi" do que estatui o § 1º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a presente é feita para
constar que o Edifício Paulista tem entrada principal pelo nº 314 da Rua Boa Vista, e
não como constou.

Edgar Jorge Fabiani
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.11/

Data: 02/MARÇO/2018

Verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº
001.064.0404-0, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura
do Município de São Paulo, por escritura de 18 de julho de 1997, referida no R.13.
Protocolo nº 545.228 de 15/02/2018.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

34.310

ficha 03

CNS: 11.349-8

Av.12/

Data: 02/MARÇO/2018

Verifica-se que na época da aquisição do imóvel desta matrícula a adquirente denominava-se **TRANSVAL CORRETORA S/C LTDA.**, conforme prova o instrumento particular de Alteração do Contrato Social datado de 01 de abril de 1987, registrado em microfilme sob o nº 142.376, em 10 de abril de 1987, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Anexo ao 4º Registro de Títulos e Documentos desta Capital, por escritura de 18 de julho de 1997, referida no R.13. Protocolo nº 545.228 de 15/02/2018.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

R.13/

Data: 02/MARÇO/2018

Por escritura de 18 de julho de 1997, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro nº 2.459, fls. 147, **TRANSVAL CORRETORA S/C LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO LTDA. - COOPERCREDI - SP**, CNPJ nº 00.915.950/0001-46, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró nº 504, parte, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$120.000,00. (Valor de referência: R\$686.217,00). Protocolo nº 545.228 de 15/02/2018.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

R.14/

Data: 02/MARÇO/2018

Por escritura de 18 de julho de 1997, referida no R.13, **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO LTDA. - COOPERCREDI - SP**, já qualificada, deu em hipoteca a **TRANSVAL CORRETORA S/C LTDA.**, já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$105.000,00, a ser paga através de 07 Notas Promissórias, no valor de R\$15.000,00 cada uma, sem juros, com vencimento da primeira para 30 dias contados da data do título, e as demais em igual dia, dos meses subsequentes, até final liquidação; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 545.228 de 15/02/2018.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCND3-2EST2-SBFXK-JDEH5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

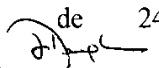
matrícula
34.310

ficha
04

Av.15/

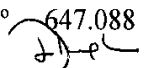
Data: 01/AGOSTO/2023

Verifica-se que **TRANSVAL CORRETORA S/C. LTDA.** passou a denominar-se **TRANSVAL IMÓVEIS LTDA.**, conforme alteração averbada sob o nº 583094 em 27 de janeiro de 2011, nos termos da certidão em breve relato datada de 01 de junho de 2023, do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, por instrumento particular de 09 de fevereiro de 2023, referido na Av.16. Protocolo nº 647.088 de 24/07/2023. Selo Digital: 113498331000000088018123F.

 Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.16/

Data: 01/AGOSTO/2023

Fica cancelada o **R.14**, referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado por **TRANSVAL IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada, por instrumento particular de 09 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 647.088 de 24/07/2023. Selo Digital: 113498331000000088018323B.  Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.17/

Data: 18/AGOSTO/2023

Verifica-se: a) COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO LTDA. - COOPERCREDI - SP passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária Cumulativas, celebrada em 08 de março de 2012, registrada sob o nº 257.084/12-5 em 18 de junho de 2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; b) COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP tendo incorporado a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá - Mauacooper, CNPJ nº 01.582.068/0001-99, passou a denominar-se

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCND3-2EST2-SBFXX-JDEH5>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matricula

34.310

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO E MAUÁ - SICOOB - COOPERCREDI - SP, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta celebrada em 01 de maio de 2014, registrada sob o nº 436.078/14-4 em 30 de outubro de 2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; *c)* **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO E MAUÁ - SICOOB - COOPERCREDI - SP** tendo incorporado a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos, Empresários e Profissionais Liberais da Região Metropolitana Oeste da Capital de São Paulo - Sicoob OZAZCRED, CNPJ nº 05.310.083/0001-39, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO E MAUÁ, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta celebrada em 01 de março de 2015, registrada sob o nº 371.059/16-1 em 25 de agosto de 2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; *d)* **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO E MAUÁ, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP** tendo incorporado a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ribeirão Pires - CREDIRP, CNPJ nº 04.587.402/0001-95, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta celebrada em 01 de outubro de 2017, registrada sob os nºs 344.443/18-8 e 344.444/18-1, em 20 de julho de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; *e)* **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA**

continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCND3-2EST2-SBFKX-JDEH5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

34.310

ficha

05

REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP tendo incorporado a Cooperativa de Crédito dos Funcionários das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo - Cooperceres, CNPJ nº 02.208.747/0001-65, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO E FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta celebrada em 26 de julho de 2018, registrada sob o nº 294.367/19-6, em 30 de maio de 2019, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; f) **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO E FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP** passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária Cumulativas, celebrada em 14 de março de 2019, registrada sob o nº 358.039/19-8 em 10 de julho de 2019, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por requerimento de 04 de julho de 2023. Protocolo nº 647.953 de 08/08/2023. Selo Digital: 1134983310000000888580231.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.18/

Data: 18/AGOSTO/2023

Verifica-se que **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB - COOPERCREDI - SP** foi incorporada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO**

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCND3-2EST2-SBFKX-JDEH5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula

34.310

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

CREDSÃO PAULO - SICOOB CREDSÃO PAULO, CNPJ nº 02.197.569/0001-14, NIRE 35400046520, com sede em São José dos Campos-SP, na Rua Pedro de Toledo nº 78, Vila Adyana, passando esta a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta - Digital realizada em 23 de maio de 2022 registrada sob o nº 602.754/22-7, e demais documentos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por requerimento de 04 de julho de 2023. Valor atribuído ao imóvel: R\$1.180.000,00. (Valor de referência: R\$693.896,00). Protocolo nº 647.953 de 08/08/2023. Selo Digital: 113498331000000088858123Z.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.19/

Data: 15/MARÇO/2024

Por escritura de 21 de fevereiro de 2024, do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Taubaté, deste Estado, livro nº 483, fls. 276/283, sob a forma de documento eletrônico, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO**, NIRE 35400046520, já qualificada, já qualificada, transmitiu por venda a **MPS 15 02 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ nº 53.533.065/0001-69, NIRE 35262960281, com sede em Taubaté/SP, na Rua Alvaro Pereira nº 150, Chácaras Catagua, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$898.895,00. (Valor de referência: R\$713.731,00). Protocolo nº 659.038 de 06/03/2024. Selo Digital: 113498321000000099166424X.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Edgar Jorge Furlaneto

Substituto do Oficial

R.20/

Data: 15/MARÇO/2024

Por escritura de 21 de fevereiro de 2024, referida no R.19, **MPS 15 02 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, já qualificada, alienou fiduciariamente a **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$898.895,00, a ser pago em 10 parcelas, mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$89.889,50 cada, sendo a primeira parcela com vencimento em 16 de maio de 2024 e as demais no dia 16 dos meses subsequentes, com vencimento final em 17 de fevereiro de 2025. Prazo de carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 659.038 de

continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCND3-2EST2-SBFKX-JDEH5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNM 113498.2.0034310-13

matrícula

34.310

ficha

06

06/03/2024. Selo Digital: 113498321000000099166524V.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Edgar Jorge Furlaneto
Substituto do Oficial

Av.21/

Data: 02/JANEIRO/2025

Fica cancelado o **R.20**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAÓPAULO - SICOOB CREDSAÓPAULO**, já qualificada, por instrumento particular de 20 de dezembro de 2024, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 676.615 de 12/12/2024. Selo Digital: 113498331000000116352225D. *Edgar Jorge Furlaneto*, oficial substituto.

R.22/

Data: 09/JANEIRO/2025

Por Cédula de Crédito Bancário nº 295896, emitida em 11 de dezembro de 2024, Rio Claro-SP, sob a forma de documento eletrônico, por **SERVMAN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ 00.786.496/0001-70, com sede em Curitiba-PR, na Rua Desembargador Estanislau Cardoso nº 700, Xaxim; a garantidora fiduciante **MPS 15 02 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, já qualificada, alienou fiduciariamente a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA**, CNPJ nº 01.259.518/0001-07, NIRE 35400039213, com sede em Rio Claro-SP, na Avenida 09 nº 783, Centro, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.154.607,44, pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2025 e a data de vencimento da operação em 12 de março de 2035. Prazo de carência: 90 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Valor do imóvel: R\$767.433,69, atribuído para efeito de leilão, nos termos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. Percentual garantido: 33,53%. Valor do imóvel: R\$387.173,75. Faz parte da presente garantia outro imóvel constante do título. Protocolo nº 676.619 de 12/12/2024. Selo Digital: 1134983210000001166691255.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCND3-2EST2-SBFKX-JDEH5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula

34.310

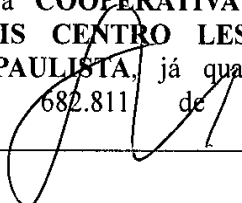
ficha

06

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0034310-13

Av.23/ Data: 23/ABRIL/2025
Por escritura de 26 de março de 2025, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Rio Claro, deste Estado, livro nº 1.034, fls. 081, e aditamento retificativo de escritura pública de 04 de abril de 2025, das mesmas notas e livro, fls. 227, ambas sob a forma de documento eletrônico, **MPS 15 02 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu a título de dação em pagamento a COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA, representada por seu diretor Jeiser Roesler, CPF nº 256.231.218-02 e por seu procurador Valcir Batista Vieira, CPF nº 137.899.498-17, nos termos da procuração mencionada no título, já qualificada, os direitos e obrigações de fiduciante sobre o imóvel desta matrícula decorrentes do R.22, pelo valor de R\$890.000,00, para quitação da dívida oriunda da cédula de crédito bancária nº 295896, ficando em consequência consolidada a propriedade em nome da credora **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA**, já qualificada. (Valor de referência: R\$725.735,00). Protocolo nº 682.811 de 28/03/2025. Selo Digital: 113498331000000122436525D.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCND3-2EST2-SBFKX-JDEH5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



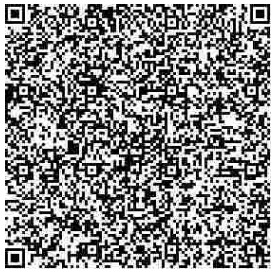


4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 23/04/2025, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 34.310, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, “c”), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site <https://validar.iti.gov.br>.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 25 de abril de 2025.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1134983C3000000122628125Z https://selodigital.tjsp.jus.br 
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,90	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
TOTAL	R\$	73,74	
PROTOCOLO Nº 682811			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCND3-2EST2-SBFXK-JDEH5>